

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3340 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 30 de novembro de 2022

### A cidade de Pau dos Ferros ganha Delegacia da Mulher.

O município de Pau dos Ferros agora terá uma Delegacia da Mulher. A boa notícia foi dada na última sexta-feira (18), pelo Coronel Araújo, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, durante reunião com a Prefeita Marianna Almeida.

A instalação da Delegacia da Mulher deverá acontecer ainda esse ano. O novo equipamento de segurança na cidade é fruto de compromisso firmado pela Governadora Fátima Bezerra que atendeu solicitação da prefeita Marianna.

Segundo o Secretário, a equipe já está formada para prestar esse importante serviço às mulheres pau-ferrenses. Nessa parceria, o município irá disponibilizar uma equipe multiprofissional, com psicólogos, assistentes sociais, médicos e enfermeiros para atendimentos às mulheres. A partir de protocolos, toda a rede municipal de saúde estará atuando junto às mulheres vítimas de violência sexual e física.

TEXTO: ASCOM



IMAGEM: ASCOM



#### IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

#### PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

#### PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Karigina Dayana Maia Costa

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

#### PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juíz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA

Juiz Substituto da 12ª Vara

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

#### **SUMÁRIO**

#### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- DecretoDecreto
- 500,00
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Portaria
- PortariaPortaria
- Portaria

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
  - 2. CÂMARA MUNICIPAL
- Extrato de Contrato
- Portaria
- Portaria
- Termo de Autorização de Dispensa
  - 3. CPL
- Resultado de Licitação Deserta
- Aviso de Licitação Fracassada
- Extrato de Termo Aditivo
  - 4. DEPARTAMENTO DE COMPRAS
- Aviso de Cotação
  - 5. SECRETARIA DE FINANÇAS
- Relatório Resumido da Execução Orçamentário RREO

#### 6. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria

#### GABINETE DA PREFEITA

#### DECRETO EXECUTIVO N° 479, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 600,000,00 (seiscentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de novembro de 2022.

#### MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária Ação Natureza Fonte Região Valor

Anexo I (Acréscimo) 600.000,00

06 .001 Secretaria Mun. de Educação

600.000,00

2064 Manutenção da Folha de Pagamento e Encargos		
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0001 600.000,00	
Anexo II (Redução)	600.000,00	
06 .002 Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB	600.000,00	
2085 Folha de pagamento e encargos da Educação Infantil (Pré- Escola) - Fundeb 70		
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0001 300.000,00	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15401070	0001 200.000,00	
2097 Folha de pagamento e encargos da Educação Especial Fundeb 70	100.000,00	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15401070	0001 100.000,00	

#### **DECRETO EXECUTIVO N° 480, 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30,000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de novembro de 2022.

## MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acrés	cimo)			30.000,00
06 .001 Secr	etaria Mun. de Educação			30.000,00
	2066 Manutenção de Serviços de Transporte			30.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	30.000,00
Anexo II (Redu	ção)			30.000,00
06 .001 Secr	etaria Mun. de Educação			30.000,00
	2088 Programa de Alimentação Escolar – Educaçã Escola)	ío Infantil (F	Pré-	30.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	30.000,00

#### DECRETO EXECUTIVO N° 481, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 800.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 800,000,00 (oitocentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de novembro de 2022.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	o Valor
Anexo I (Acrés	cimo)			800.000,00
07 .001 Secr	etaria de Infraestrutura			800.000,00
	1161 Pavimentação Asfálticas das vias urbanas			800.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1700000	0 0001	800.000,00
Anexo II (Redu	ção)			800.000,00
06 .002 Fund	lo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB			800.000,00
2072 Folha de pagamento e encargos do Ensino Fundamental - Fundeb 70			450.000,00	
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070 00	0 0001	150.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1540107	0 0001	300.000,00
	2085 Folha de pagamento e encargos da Educaç Escola) - Fundeb 70	ão Infantil	(Pré-	150.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1540107	0 0001	150.000,00

2301 Folha de pagamento e encargos do Ensino Fundamental - Fundeb 30

200.000,00

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

15400000 0001

200.000,00

#### **DECRETO EXECUTIVO N° 482, 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 500,000,00 (quinhentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de novembro de 2022.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	) Valor
Anexo I (Acrés	cimo)			500.000,00
06 .001 Secr	etaria Mun. de Educação			500.000,00
	2064 Manutenção da Folha de Pagamento e Enca	argos		500.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500100	1 0001	500.000,00
Anexo II (Redu	ção)			500.000,00
09 .001 Secr	retaria de Desenvolvimento Social			500.000,00
	2202 Manutenção da Folha de Pagamento e enca	argos		200.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1660000	0 0001	200.000,00
2204 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos			100.000,00	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1500000	0 0001	50.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1500000	0 0001	30.000,00
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1500000	0 0001	20.000,00
	2209 Subvenções Sociais com APAE			50.000,00
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500000	0 0001	40.000,00
	3.3.50.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500000	0 0001	10.000,00
	2210 Subvenções sociais Entidades Sem Fins Lu	ucrativo		80.000,00
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500000	0 0001	70.000,00
	3.3.50.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500000	0 0001	10.000,00
	2215 Manutenção da Frota – Serviços de Transpo	orte		20.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1500000	0 0001	20.000,00
	2233 Manutenção e Conservação do Centro de R Assistência Social-CRAS	eferência	da	20.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1500000	0 0001	20.000,00
	2234 Modernização e Aparelhamento dos Centro da assistência Social.	s de Refer	<sup>-</sup> ência	30.000,00

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

15000000 0001

30.000,00

#### DECRETO EXECUTIVO N° 483, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 200,000,00 (duzentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de novembro de 2022.

## MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária

Ação Natureza

Fonte

Região

Valor

Anexo I (Acréscir	no)		200.000,00
10 .001 Secret	aria de Finanças		200.000,00
2045 Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		200.000,00	
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000 0001	200.000,00
Anexo II (Reduçã	0)		200.000,00
06 .002 Fundo	Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB		200.000,00
	2085 Folha de pagamento e encargos da Educaç Escola) - Fundeb 70	ão Infantil (Pré-	200.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070 0001	200.000,00

#### DECRETO EXECUTIVO N° 484, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20,000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de novembro de 2022.

## MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acrés	cimo)			20.000,00
07 .001 Secr	etaria de Infraestrutura			20.000,00
	2140 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			20.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500000	0 0001	20.000,00
Anexo II (Redu	ção)			20.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura			20.000,00	
2141 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				7.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000	0 0001	7.000,00
	2143 Manutenção das Atividades e Serviços Adm	nistrativos	3	8.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA	OS 1500000	0 0001	8.000,00
	2160 Ações Voltadas para elaboração de Planos p qualificar a Secretaria	ara Estrut	ura e	5.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000	0 0001	5.000,00

#### **DECRETO EXECUTIVO N° 485, 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 70,000,00 (setenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de novembro de 2022.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acrés	scimo)			70.000,00
12 .001 Sec	retaria de Tributação			70.000,00
	2265 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargo	s Sociais		70.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500000	00 0001	70.000,00
Anexo II (Redu	ıção)			70.000,00
09 .001 Sec	retaria de Desenvolvimento Social			70.000,00
	2219 Manutenção Serviço de Proteção Social B para Pessoas com Deficiência e Idosas CRAS	ásica no Do	micílio	50.000,00

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 16600000 0001 50.000,00 – PESSOA JURÍDICA

#### 2230 PROGRAMA LEITE DE SOJA VACA MECÂNICA

20.000.00

3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 15000000 0001 20.000,00 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### DECRETO EXECUTIVO N° 486, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20,000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de novembro de 2022.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acrés	cimo)			20.000,00
15 .001 Secr	etaria do Esporte e Lazer			20.000,00
	2290 Manutenção das Atividades e Serviços Admir	nistrativos	5	20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S 1500000	0 0001	20.000,00
Anexo II (Redu	ção)			20.000,00
15 .001 Secr	etaria do Esporte e Lazer			20.000,00
	2285 Competições Esportivas – torneios e campeo	natos		20.000,00
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1500000	0 0001	20.000,00

#### **DECRETO EXECUTIVO N° 487, 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4,000,00 (quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de novembro de 2022.

## MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acrés	cimo)			4.000,00
12 .001 Sec	retaria de Tributação			4.000,00
	2266 Manutenção das Atividades e Serviços Admini	strativos		4.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1500000	0 0001	4.000,00
Anexo II (Redu	ção)			4.000,00
12 .001 Sec	retaria de Tributação			4.000,00
	2271 Contratação de Assessoria Especializada na á	rea Tribut	ária	4.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1500000	0 0001	4.000,00

#### DECRETO EXECUTIVO N° 488, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.500,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de novembro de 2022.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acrés	cimo)			31.500,00
09 .001 Seci	retaria de Desenvolvimento Social			31.500,00
	2218 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendi Família (PAIF/CRAS)	mento Int	egral à	31.500,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1660000	0 0001	31.500,00
Anexo II (Redu	ção)			31.500,00
09 .001 Seci	retaria de Desenvolvimento Social			31.500,00
	2202 Manutenção da Folha de Pagamento e encarç	jos		11.500,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1660000	0 0001	11.500,00
	2218 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendi Família (PAIF/CRAS)	mento Int	egral à	20.000,00

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

16600000 0001 20.000,00

#### DECRETO EXECUTIVO N° 489, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de novembro de 2022.

#### MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária

Ação Natureza

Fonte Rec

Região

Valor

Anexo I (Acrés	cimo)		27.000,00
09 .001 Secr	etaria de Desenvolvimento Social		27.000,00
2216 Apoio ao Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/PBF)		27.000,00	
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000 0001	27.000,00
Anexo II (Redu	ção)		27.000,00
09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social			27.000,00
2202 Manutenção da Folha de Pagamento e encargos			17.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 16600000 0001			10.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000 0001	7.000,00
2216 Apoio ao Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/PBF)			
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	rama Bolsa	10.000,00

#### **DECRETO EXECUTIVO N° 490, 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de novembro de 2022.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	o Valor
Anexo I (Acrés	cimo)			20.000,00
07 .001 Secr	etaria de Infraestrutura			20.000,00
	2142 Manutenção de Serviços de Transporte			20.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1500000	0 0001	20.000,00
Anexo II (Redu	ção)			20.000,00
07 .001 Secr	etaria de Infraestrutura			20.000,00
2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos			7.000,00	
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	1500000	0 0001	3.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1500000	0 0001	4.000,00
	2148 Manutenção e Conservação das Praças Muni	cipais		7.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000	0 0001	7.000,00
	2150 Manutenção e Conservação de Vias Urbanas			3.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1500000	0 0001	2.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	S 1500000	0 0001	1.000,00

#### 2154 Expansão da Rede Elétrica de Iluminação Pública

3.000,00

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS <sub>15000000 0001</sub> - PESSOA JURÍDICA

3.000,00

#### DECRETO EXECUTIVO N° 491, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de novembro de 2022.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acrés	cimo)			18.000,00
02 .001 Seci	retaria de Governo			18.000,00
	2021 Manutenção de Serviços de Transporte			18.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1500000	0 0001	18.000,00
Anexo II (Redu	ção)			18.000,00
02 .001 Seci	retaria de Governo			18.000,00
2024 Publicidade de Institucional e de Utilidade Pública				18.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	S 1500000	0 0001	18.000,00

#### DECRETO EXECUTIVO N° 492, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de novembro de 2022.

## MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acrés	scimo)			4.000,00
11 .001 Sec	retaria do Planejamento e do Des. Eco			4.000,00
	2258 Manutenção das Atividades e Serviços Admir	nistrativos		4.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1500000	0 0001	4.000,00
Anexo II (Redu	ıção)			4.000,00
11 .001 Sec	retaria do Planejamento e do Des. Eco			4.000,00
	2260 Realizar Pesquisas, Estudos e Diagnósticos o Administração Municipal	do Interesse	e da	4.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000	0 0001	4.000,00

#### DECRETO EXECUTIVO N° 493, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de novembro de 2022.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	o Valor
Anexo I (Acrés	cimo)			20.000,00
04 .001 Secr	etaria do Meio Ambiente			20.000,00
	2059 Manutenção de Serviços de Transporte			20.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1500000	0 0001	20.000,00
Anexo II (Redu	ção)			20.000,00
04 .001 Secr	etaria do Meio Ambiente			20.000,00
	2062 Promoção de Ações Educativas			5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA	S 1500000	0 0001	5.000,00
	2063 Realização de eventos, congressos, palestra	s e confer	encias	15.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1500000	0 0001	5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA	S 1500000	0 0001	10.000,00

#### DECRETO EXECUTIVO N° 494, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de novembro de 2022.

#### MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária

Ação Natureza

Fonte

Região

Valor

Anexo I (Acréscimo)

100.000,00

03 .001 Secretaria de Administração

100.000,00

2005 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			100.000,00
3	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	100.000,00
Anexo II (Redução)			100.000,00
09 .001 Secretaria de	e Desenvolvimento Social		100.000,00
2203 Apoio ao Aprimoramento da Gestão do SUAS (IGD/SUAS)			
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16600000 0001	15.000,00
3	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000 0001	3.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000 0001	2.000,00
3	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	16600000 0001	5.000,00
3	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000 0001	25.000,00
2205 Capacitação de Recursos Humanos da Assistência Social			35.000,00
3	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	5.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001	10.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE FERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE FERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	10.000,00
2212 N	Manutenção dos Conselhos Municipais de A	ssistência Social	15.000,00
3	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	10.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE FERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	5.000,00

**DECRETO EXECUTIVO N° 495, 30 DE NOVEMBRO DE 2022** 

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de novembro de 2022.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acrés	cimo)			100.000,00
02 .001 Secretaria de Governo				100.000,00
	2019 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargo	s Sociais		100.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500000	00 0001	100.000,00
Anexo II (Redu	ção)			100.000,00
09 .001 Seci	retaria de Desenvolvimento Social			100.000,00
	2208 Publicidade Institucional da Secretaria de Social	desenvolvi	imento	5.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1500000	00 0001	5.000,00

2213 Manutenção e Conservação de Bens Imóve	is	35.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	5.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	5.000,00
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	15.000,00
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	10.000,00
1223 PROJETO TRANSformação		50.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	20.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	15.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	15.000,00
2234 Modernização e Aparelhamento dos Centro da assistência Social.	s de Referência	10.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000 0001	10.000,00

#### **DECRETO EXECUTIVO N° 496, 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de novembro de 2022.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréso	simo)			100.000,00
07 .001 Secre	etaria de Infraestrutura			100.000,00
	2140 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	Sociais		100.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500000	00 0001	100.000,00
Anexo II (Reduç	ão)			100.000,00
09 .001 Secre	etaria de Desenvolvimento Social			100.000,00
2206 Realização de Campanhas Educativas e Promocionais da Secretaria de Desenvolvimento Social				
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1500000	00 0001	20.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1500000	00 0001	10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1500000	00 0001	10.000,00
2207 Realização de Eventos, Congressos, Conferências, Palestras e Seminários			alestras	40.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1500000	00 0001	10.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1500000	00 0001	10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1500000	00 0001	20.000,00

2237 Manutenção do Serviço Especializado em Abordagem Social 20.000,00

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

15000000 0001

20.000,00

#### DECRETO EXECUTIVO N° 497, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de novembro de 2022.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréso	Anexo I (Acréscimo)			
12 .001 Secre	etaria de Tributação			100.000,00
	2265 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	Sociais		100.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500000	0 0001	100.000,00
Anexo II (Reduç	ção)			100.000,00
09 .001 Secre	etaria de Desenvolvimento Social			100.000,00
	2225 Manutenção das Atividades do Programa BI	PC na Esc	ola	45.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1660000	0 0001	30.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1660000	0 0001	5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1660000	0 0001	10.000,00
2237 Manutenção do Serviço Especializado em Abordagem Social				30.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1500000	0 0001	10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1500000	0 0001	10.000,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1500000	0 0001	5.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500000	0 0001	5.000,00
2242 PROGRAMA GARANTIAS DE DIREITOS NA DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES				25.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1500000	0 0001	20.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1500000	0 0001	5.000,00

PORTARIA Nº 373/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n.º 130/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear como fiscal do contrato nº 130/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a Sra. **Maria das Graças da Silva**, cujo o objeto é o credenciamento de costureiras(os), pessoas físicas e jurídicas, para a confecção de roupas, figurinos e adereços que serão utilizados em eventos diversos promovidos pela Administração Pública Municipal, o Servidor indicado: **HERMESON ERICO DE LIMA ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 085.158.124-28.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

#### MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

#### **PORTARIA Nº 374/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n.º 131/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato nº 131/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a Sra. Luiza Valquiria Chaves de Oliveira, cujo o objeto é o credenciamento de costureiras(os), pessoas físicas e jurídicas, para a confecção de roupas, figurinos e adereços que serão utilizados em eventos diversos promovidos pela Administração Pública Municipal, o Servidor indicado: HERMESON ERICO DE LIMA ARAÚJO, inscrito no CPF nº 085.158.124-28.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

## MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

#### PORTARIA Nº 375/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n.º 132/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato nº 132/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ALTO OESTE E MÉDIO OESTE, credenciamento de bombeiros civis para atuarem nos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, a Servidora indicada: PALOMA AUGUSTA VIDAL FERNANDES, inscrita no CPF nº 060.311.264-19.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

## MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

#### **PORTARIA Nº 376/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n.º 133/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato nº 133/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a Sra. Tercia Leda Pinheiro Gama, cujo o objeto é o credenciamento de costureiras(os), pessoas físicas e jurídicas, para a confecção de roupas, figurinos e adereços que serão utilizados em eventos diversos promovidos pela Administração Pública Municipal, o Servidor indicado: HERMESON ERICO DE LIMA ARAÚJO, inscrito no CPF nº 085.158.124-28.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

# MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

### PORTARIA Nº 377/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n.º 134/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear como fiscal do contrato nº 134/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a Sra. **Adla Karine da Costa Pinheiro**, cujo o objeto é o credenciamento de costureiras(os), pessoas físicas e jurídicas, para a confecção de roupas, figurinos e adereços que serão utilizados em eventos diversos promovidos pela Administração Pública Municipal, o Servidor indicado: **HERMESON ERICO DE LIMA ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 085.158.124-28.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

# MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

## **PORTARIA Nº 378/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n.º 192/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato nº 192/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a REUNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA, cujo o objeto é a Aquisição de Transporte TIPO VAN, 0KM com capacidade para 21 passageiros, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, o Servidor indicado: EDUARDO HENRIQUE HOLANDA MARCOS, inscrito no CPF nº 122.029.334-25.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

## MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

**PORTARIA Nº 379/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022** 

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n.º 194/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear como fiscal do contrato nº 194/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **C L ABREU JUNIOR LTDA**, cujo o objeto é contratação de empresa, para concessão de uso temporário de licença de software para Aplicativo de bloco Eletrônico com seus acessórios correspondentes e Sistema Web de Gestão e locação de Smartphones, que serão utilizados para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, o Servidor indicado: **FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO**, inscrito no CPF nº 943.281.964-72.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

## MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

### PORTARIA Nº 380/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preço n.º 041/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da

Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal da ata de registro de preço n° 075/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a empresa F. CARLOS DA SILVA, cujo o objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de Tendas do Tipo Pirâmide, a serem utilizadas na feira livre municipal e nos eventos realizados pela Administração Pública deste Município, a Servidora indicada: KALINY DO RÊGO VIEIRA QUEIROZ, inscrita no CPF n° 050.297.434-64.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

# MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

### **PORTARIA Nº 381/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preço n.º 075/2022 e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal da ata de registro de preço n° 075/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a empresa DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA, cujo o objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiros, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Administração e demais Unidades Administrativas deste Município, a Servidora indicada: JOSETINA VIDAL FEIRE, inscrita no CPF n° 490.554.704-06.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

## MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

### PORTARIA Nº 382/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preço n.º 076/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal da ata de registro de preço n° 076/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a empresa FRANCISCA MARIA FERNANDES DE QUEIROZ, cujo o objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiros, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Administração e demais Unidades Administrativas deste Município, a Servidora indicada: JOSETINA VIDAL FEIRE, inscrita no CPF n° 490.554.704-06.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

# MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

### **PORTARIA Nº 383/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preço n.º 077/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal da ata de registro de preço n° 077/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a empresa FRIGORIFICO O CAPOTAO EIRELI, cujo o objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiros, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Administração e demais Unidades Administrativas deste Município, a Servidora indicada: JOSETINA VIDAL FEIRE, inscrita no CPF n° 490.554.704-06.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

## MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

### **PORTARIA Nº 384/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preço n.º 082/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal da ata de registro de preço nº 082/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a empresa J J DE OLIVEIRA NETO, cujo o objeto é contratação de empresa para o fornecimento de água mineral (garrafão de 20 litros), a fim de atender a secretaria de administração e demais unidades administrativas, a Servidora indicada: JOSETINA VIDAL FEIRE, inscrita no CPF nº 490.554.704-06.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

# MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

### PORTARIA Nº 385/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preço n.º 084/2022 e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal da ata de registro de preço nº 084/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a empresa J J DE OLIVEIRA NETO, cujo o objeto é contratação de empresa para o fornecimento de água mineral (garrafão de 20 litros), a fim de atender a secretaria de administração e demais unidades administrativas, o Servidor indicado: FRANCISCO MAIKON SOARES MARCOS, inscrito no CPF nº 123.737.584-31.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

## MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

### **PORTARIA Nº 386/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preço n.º 085/2022 e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal da ata de registro de preço n° 085/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a empresa ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO, cujo o objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, o Servidor indicado: FRANCISCO MAIKON SOARES MARCOS, inscrito no CPF n° 123.737.584-31.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

## MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

### PORTARIA Nº 387/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n.º 190/2022 e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato nº 190/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e o Sr. Francisco Gildenes Miguel Gama, cujo o objeto é credenciamento de Costureiras (os), Pessoas físicas e jurídicas, para a confecção de roupas, figurinos e adereços que serão utilizados em eventos diversos promovidos pela Administração Pública Municipal, o Servidor indicado: HERMESON ERICO DE LIMA ARAÚJO, inscrito no CPF nº 085.158.124-28.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

# MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

### **PORTARIA Nº 388/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n.º 140/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato nº 140/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a empresa CLINICA DE RADIOLOGIA ALTO OESTE LTDA, cujo o objeto é a contratação de clínicas especializadas em serviço de diagnóstico por imagem/radiologia em mamografia, com base na Tabela do Sistema Único de Saúde – SUS, para atender a demanda oriunda das Pactuações da Programação Pactuada Integrada, a Servidora indicada: MARÍLIA PRICILIA BENÍCIO, portaria de nomeação inicial nº 043/2021.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

# MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

### PORTARIA Nº 389/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n.º 084/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato nº 084/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e empresa CLINICA DR AUDERI JOSÉ DO NASCIMENTO, cujo o objeto é a contratação de clínicas especializadas em serviço de diagnóstico por imagem/radiologia em mamografia, com base na Tabela do Sistema Único de Saúde – SUS, para atender a demanda oriunda das Pactuações da Programação Pactuada Integrada, a Servidora indicada: MARÍLIA PRICILIA BENÍCIO, portaria de nomeação inicial nº 043/2021.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

# MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

**PORTARIA Nº 390/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022** 

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n.º 195/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato nº 195/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, cujo o objeto é a contratação do SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional do Rio Grande do Norte, Centro de Educação e Tecnologias "Ítalo Bologna", para realização de cursos de capacitação para os servidores deste Município, o Servidor indicado: JOÃO VICTOR DO NASCIMENTO SOUZA, portaria de nomeação inicial nº 318/2021.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

# MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

### **PORTARIA Nº 391/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n.º 197/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato nº 197/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a empresa DICAL, cujo o objeto é a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção Especializada em Saúde, devidamente nominados e descritos para EMAD e EMAP (Veículo de passeio – Transporte de equipe), a Servidora indicada: MARIA DE FÁTIMA FILHA, matrícula de nº 1542.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

# MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

### PORTARIA Nº 392/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n.º 198/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato nº 198/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a empresa POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA, cujo o objeto é a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção Especializada em Saúde, devidamente nominados e descritos para EMAD e EMAP (Consultório odontológico portátil), a Servidora indicada: MARIA DE FÁTIMA FILHA, matrícula de nº 1542.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

# MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

### PORTARIA Nº 393/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n.º 199/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato nº 199/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a empresa SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA ME, cujo o objeto é a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção Especializada em Saúde, devidamente

nominados e descritos para EMAD e EMAP (Aspirador de secreções móvel), a Servidora indicada: **MARIA DE FÁTIMA FILHA**, matrícula de nº 1542.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

## MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

### PORTARIA № 394/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n.º 200/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato nº 200/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a empresa QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, cujo o objeto é a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção Especializada em Saúde, devidamente nominados e descritos para EMAD e EMAP (Estimulador transcutâneo), a Servidora indicada: MARIA DE FÁTIMA FILHA, matrícula de nº 1542.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

### MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

### PORTARIA Nº 395/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n.º 206/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato nº 206/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a empresa COELHO & AUGUSTO CLINICA MEDICA LTDA – ME (CLÍNICA CASA), cujo o objeto é o credenciamento e a formação de bancos de prestadores de Pessoa Jurídica (Serviços de Atendimentos Ambulatoriais) e Pessoa Física (Serviços Médicos Hospitalares), a Servidora indicada: MARÍLIA PRICILIA BENÍCIO, portaria de nomeação inicial nº 043/2021.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

## MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

**PORTARIA Nº 396/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022** 

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n.º 183/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato nº 183/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a empresa CTO - CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA - ME, cujo o objeto é o credenciamento e a formação de bancos de prestadores de Pessoa Jurídica (Serviços de Atendimentos Ambulatoriais) e Pessoa Física (Serviços Médicos Hospitalares), a Servidora indicada: MARÍLIA PRICILIA BENÍCIO, portaria de nomeação inicial nº 043/2021.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

## MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

## **PORTARIA Nº 397/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n.º 186/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato nº 186/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a empresa TAMBRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, cujo o objeto é o credenciamento para contratação, de forma terceirizada e complementar de procedimentos/serviços especializados de média e alta complexidade para o sistema municipal de Pau dos Ferros/RN, o Servidor indicada: JOÃO VICTOR DO NASCIMENTO SOUZA, portaria de nomeação inicial nº 318/2021.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

### MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

### **PORTARIA Nº 398/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n.º 187/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato nº 187/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a empresa LAB RUDOLF VIRCHOW DE ANATOMIA PAT E CITOPATOLOGIA LTDA, cujo o objeto é o credenciamento e a formação de bancos de prestadores de Pessoa Jurídica (Serviços de Atendimentos Ambulatoriais) e Pessoa Física (Serviços Médicos Hospitalares), a Servidora indicada: JOÃO VICTOR DO NASCIMENTO SOUZA, portaria de nomeação inicial nº 318/2021.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

# MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

### PORTARIA Nº 399/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n.º 125/2022 e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato nº 125/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI, cujo o objeto é o Contratação de Empresa especializada para o Capeamento Asfáltico na Zona Urbana do Município de Pau dos Ferros – RN (Ruas Joaquim Torquato e José Alves de Queiroz), o Servidor indicado: AUGUSTO CÉSAR CHAVES CAVALCANTE, inscrito no CPF nº 107.178.984-82.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

## MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

### PORTARIA Nº 400/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n.º 166/2022 e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear como fiscal do contrato nº 166/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **COPAGEL EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de 1ª ETAPA DO COMPLEXO TURÍSTICO SERROTE DO JATOBÁ, o Servidor indicado: **AUGUSTO CÉSAR CHAVES CAVALCANTE**, inscrito no CPF nº 107.178.984-82.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

### MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

### PORTARIA Nº 401/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n.º 184/2022 e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato nº 184/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Pavimentação e Drenagem de Trecho da Rua França, no Bairro Nações Unidas, Zona Urbana do Município de Pau dos Ferros/RN, a Servidora indicada: AUGUSTO CÉSAR CHAVES CAVALCANTE, inscrito no CPF nº 107.178.984-82.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

## MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

**PORTARIA Nº 402/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022** 

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n.º 205/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato nº 205/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a empresa MODELO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para construção de uma UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-TIPO I, no Município de Pau Dos Ferros/RN, localizado na Rua Alto Garcia, loteamento Inácio Fernandes Costa, Bairro Zeca Pedro neste Município, o Servidor indicado: AUGUSTO CÉSAR CHAVES CAVALCANTE, inscrito no CPF nº 107.178.984-82.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

# MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

### PORTARIA Nº 403/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preço n.º 080/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal da ata de registro de preço nº 080/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a empresa J J DE OLIVEIRA NETO, cujo presente Termo de Referência visa orientar na contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de cimento afim de suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura deste Município, o Servidor indicado: MARIA DANIELE DA SILVA, inscrito no CPF nº 102.840.704-16.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

# MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N° 022/2022** 

ORIGEM...... PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 2022.09.28.0001

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 232022/2022

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA.....: SOLARESP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

- **1.1. OBJETO.....:** Contratação de empresa especializada em projetos de engenharia elétrica.
- 1.2 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
- 1.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA......: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária: 13 1.1001.1.31.1.2.2.0.339039- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**DATA DA ASSINATURA......** 23/11/2022

VIGÊNCIA .....: 23/11/2022 a 31/12/2022.

### **ASSINANTES:**

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES - **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**JOAQUIM NILSON DE LIMA JUNIOR - **EMPRESÁRIO** 

### PORTARIA N° 154, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação do servidor para fiscalizar o contrato/Empenho n° 022/2022, conforme o processo administrativo n° 2022.09.28.0001.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal do Contrato/Empenho nº 022/2022, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a SOLARESP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com o objetivo de atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

### **Fiscal Administrativo:**

- Francisco Leonésio Carneiro Duarte Matricula nº 120.121-9.
- **Art. 2°** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES

PRESIDENTE DA CÂMARA

### PORTARIA N° 148, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato/Empenho n° 9110001/2022, conforme o processo administrativo n° 2022.11.01.0002.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato/Empenho nº 9110001/2022, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a empresa CEPLAME – CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E EMPRESARIAL, destinado a aquisição de 02 (duas) inscrições para o curso de E-SOCIAL/EFD-REINF E DCTF/WEB PARA ORGÃOS PÚBLICOS, com vista em qualificar os servidores da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

#### **Fiscais Administrativos**

**TITULAR** 

- Denílson da Silva Ramos - Matricula nº 120.226-0.

#### **SUBSTITUTO**

- Caio Guimarães do Rêgo Matrícula nº 120.223-5.
- **Art. 2°** O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.
- Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES

PRESIDENTE DA CÂMARA

# TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

# DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 262022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.11.17.0001

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de Contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico, para a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:

II – "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **JOICE LAIS D CHAVES ME, CNPJ: 21.531.091/0001-61,** com o valor de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 30 de novembro de 2022.

#### FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES

PRESIDENTE DA CÂMARA

CPL

# RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS N° 2/2022-0017

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que а licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-0017, que teve como objeto a Contratação de Empresa Especializada para execução dos SERVIÇOS DE ADAPTAÇÕES DA EDIFICAÇÃO ONDE FUNCIONARÁ O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER IV, LOCALIZADO NA RUA MANOEL ALEXANDRE, S/N, BAIRRO ARIZONA, NESTE MUNICÍPIO, realizada no dia 30/11/2022 às 09:00 horas, na sala da Gerencia de Licitação e Contratos, localizada na Av. Getúlio Vargas, 1911, Centro, Pau dos Ferros/RN, foi declarada **DESERTA**, por não acudirem interessados.

Pau dos Ferros – RN, 30 de novembro de 2022

# **DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**PRESIDENTE DA COMISSÃO - CPL

## AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 6/2022-0079

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 6/2022-0079, tipo menor preço, para Registro de Preço, que teve como objeto a Aquisição de peças de pulverizadores motorizados, para unidades Administrativas do Município de Pau dos Ferros/RN, realizada no dia 23/11/2022 às 09:00 horas, por do portal de compras públicas, no endereço meio www.portaldecompraspublicas.com.br , foi declarada a licitação FRACASSADA, tendo em vista que a empresa foi inabilitada, por não ter mais lances ou propostas validas.

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis, no horário de expediente, na sede do Departamento de Licitação e Contratos, localizado na Av. Getúlio Vargas, 1911- Centro Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 30 de novembro de 2022.

# DAVID JHENISON SOARES FERNANDES PREGOEIRO OFICIAL

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO** N° 033/2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0038

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADO:** UMBELINA FERNANDES NUNES

**CPF:** 721.977.304-87

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 033/2021, por mais 41 (quarenta e um) dias, com início em 11 de outubro de 2022 e término em 21 de novembro de 2022, objetivando a continuação da Locação de imóvel, localizado na rua Gaudêncio Torquato, n°. 49, Princesinha do Oeste, neste município, destinado às instalações e funcionamento da UBS Dr. José Edmilson de Holanda

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022, Unidade Orçamentária 8001 – Secretaria de Saúde, Ação 2179 – Manutenção Predial das Unidades Básica de Saúde, Classificação Econômica 339036– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte de Recursos: 15001002 – Recursos não vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE** UMBELINA FERNANDES NUNES – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA** 

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

# **AVISO DE COTAÇÃO**

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pelo seu Gerente, designado pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 023/2021 - GC - de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é "Processo de despesa, em caráter emergencial, para atender à necessidade urgente da munícipe ROSA AMELIA DE AQUINO E SILVA na realização dos procedimentos de "ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES (MID II)", com todas as devidas documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.", conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Realização do procedimento cirúrgico de "ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES (MID II) ", com equipe médica e despesas hospitalares para atender à necessidade urgente da Munícipe ROSA AMELIA DE AQUINO E SILVA.	Unidade	01

Para a cotação dos itens acima deve-se levar em considerção os valores do médico, equipe e despesas horspitalares no valor da proposta.

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail setordecompraspdf@gmail.com, juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia 01 de dezembro de 2022, às 13h00min, em decorrência da urgência da demanda.

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail setordecompraspdf@gmail.com e o Termo de Referência pode ser consultado no endereço https://www.paudosferros.rn.gov.br/

Pau dos Ferros/RN, 30 de novembro de 2022.

# ERICO DANTAS DE SOUZA

GERENTE DE COMPRAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

Anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Pág.: 1/1

imestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

	Previsão	Previsão		Receitas F	Realizadas		Saldo a Realizar
Receitas	Inicial	Atualizada	No Bimestre	%	Até Bimestre	%	(a-c)
	IIIICIAI	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	()
Receitas Correntes	117.339.760,00	117.339.760,00	15.593.520,07	13,29	88.885.373,49	75,75	28.454.386,5
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.477.712,00	24.477.712,00	2.858.352,83	11,68	11.664.501,11	47,65	12.813.210,8
Impostos	23.099.572,00	23.099.572,00	2.695.752,92	11,67	10.968.643,16	47,48	12.130.928,8
Taxas	1.378.140,00	1.378.140,00	162.599,91	11,80	695.857,95	50,49	682.282,0
Contribuições	530.000,00	530.000,00	127.817,94	24,12	1.182.114,64	223,04	-652.114,64
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	530.000,00	530.000,00	127.817,94	24,12	1.182.114,64	223,04	-652.114,64
Receita Patrimonial	97.859,00	97.859,00	354.245,89	362,00	1.005.009,48	1.027,00	-907.150,4
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	10.134,71	0,00	48.233,55	0,00	-48.233,5
Valores Mobiliários	97.859,00	97.859,00	329.511,18	336,72	942.021,25	962,63	-844.162,25
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	14.600,00	0,00	14.754,68	0,00	-14.754,68
Receita de Serviços	3.090,00	3.090,00	13.720,00	444,01	56.870,01	1.840,45	-53.780,0
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	3.090,00	3.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.090,0
Outros Serviços	0,00	0,00	13.720,00	0,00	56.870,01	0,00	-56.870,0
Transferências Correntes	92.218.018,00	92.218.018,00	12.203.016,40	13,23	74.808.690,33	81.12	17.409.327.6
Transferências da União e de suas Entidades	58.589.590.00	58.589.590,00	8.933.245.77	15,25	55.217.893,12	94,25	3.371.696,8
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de :	12.898.428,00	12.898.428,00	1.669.139,95	12,94	10.752.384,53	83.36	2.146.043,4
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	95.597,22	0,00	512.218.01	0.00	-512.218.0
Transferências de Outras Instituições Públicas	20.730.000,00	20.730.000,00	1.505.033,46	7,26	8.326.194.67	40,16	12.403.805,3
Outras Receitas Correntes	13.081,00	13.081,00	36.367,01	278,01	168.187.92	1.285,74	-155.106.93
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.845,00	11.845,00	36.367,01	307,02	167.451,30	1.413,69	-155.606,30
Demais Receitas Correntes	1,236,00	1.236,00	0.00	0,00	736.62	59.60	499.3
Receitas de Capital	1.120.240,00	1.120.240,00	0,00	0,00	2.950.172.00	263.35	-1.829.932.0
Alienação de Bens	3.090,00	3.090,00	0,00	0,00	0.00	0.00	3.090.00
Alienação de Bens Móveis	1.545,00	1.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.545,00
Alienação de Bens Imóveis	1.545.00	1,545,00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.545.00
Transferências de Capital	1.117.150,00	1.117.150,00	0,00	0,00	2.950.172,00	264.08	-1.833.022,0
Transferências da União e de suas Entidades	30.000.00	30,000,00	0.00	0,00	2.950.172.00	9.833.91	-2.920.172.0
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de :	1.087.150,00	1.087.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.087.150,0
Total Receitas	118.460.000,00	118.460.000,00	15.593.520,07	13,16	91.835,545,49	77,52	26.624.454,51
Déficit					0,00		
Total					91.835.545,49		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

	Dotação Inicial	Créditos	Dotação Atualizada	Despesas Er	mpenhadas	Saldo	Despesas L	iquidadas	Saldo	Despesas Pagas Até	Inscrição RP Não
Despesas	(d)	Adicionais	(e)	No Bimestre	Até Bimestre (f)	(g)=(e-f)	No Bimestre	Até Birnestre (h)	(i)=(e-h)	Bimestre (j)	Processado (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	118.460.000,00	13.430.000,00	131.890.000,00	19.278.338,35	104.504.067,65	27.385.932,35	21.663.228,92	90.538.090,21	41.353.909,79	83.521.202,43	0,0
Despesas Correntes	104.699.000,00	15.530.560,00	120.229.560,00	18.622.559,05	97.987.270,58	22.242.289,42	20.363.907,13	84,572,810,68	35.656.749,32	79.055.629,45	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SO CIAIS	49.380.000,00	1.198.761,22	50.578.761,22	8.422.148,02	42.777.044,87	7.801.716,35	8.096.521,03	40.071.104,08	10.507.657,14	39.985.926,68	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3.200.000,00	-1.698.000,00	1.502.000,00	0,00	1.447.251,20	54.748,80	149.643,08	1.192.241,92	309.758,08	1.192.241,92	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.119.000,00	16.029.798,78	68.148.798,78	10.200.411,03	53.762.974,51	14.385.824,27	12.117.743,02	43.309.464,68	24.839.334,10	37.877.460,85	0,0
Despesas de Capital	13.511.000,00	-2.100.560,00	11.410.440,00	655.779,30	6.516.797,07	4.893.642,93	1.299.321,79	5.963.279,53	5.447.160,47	4.465.572,98	0,0
INVESTIMENTO	13.511.000,00	-2.100.560,00	11.410.440,00	655.779,30	6.516.797,07	4.893.642,93	1.299.321,79	5.963.279,53	5.447.160,47	4.465.572,98	0,0
Reserva de Contigência	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0.00	0,00	250.000,00	0,00	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	00,00	250.000,00	0,00	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,0
Total Despesas	118.460.000,00	13.430.000,00	131.890.000,00	19.278.338,35	104.504.067,65	27.385.932,35	21.663.228,92	90.536.090,21	41.353.909,79	83.521.202,43	0,0
Superavit	1					'		1.299.455,28			
Total								91.835.545,49			

Top Down Consultoria Ltda.



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2022 - Pág.: 1/3

LRF Art . 52 , inciso II, alinea "c" - Anexo 2

	Dotaç	ão	Desp	esa Empenhada		10000	Des	pesa Liquidada		Saldo e	INSCR. EM RESTOS A
Função/SubFunção	Inicial	Atualizada (a)	No Birnestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	(a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	118.460.000,00	131.890.000,00	19.278.338,35	104.504.067,65	100.00	27.385.932,35	21.663.228,92	90.536.090,21	100,00	41.353.909,79	0,0
01 LEGISLATIVA	3.960.000,00	3.960.000,00	193.816,27	2.298.963,20	2,20	1.661.036,80	191.253,97	2.106.847,13	2,33	1.853.152,87	0,0
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.960.000,00	3.960.000,00	193.816,27	2.298.963,20	2,20	1.661.036,80	191.253,97	2.106.847,13	2,33	1.853.152,87	0,0
04 ADMINISTRAÇÃO	17.555.000,00	24.194.000,00	3.708.730,53	22.786.663,85	21,80	1.407.336,15	4.151.285,00	17.843.601,42	19,71	6.350.398,58	0,0
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	100.000,00	369.000,00	177.000,48	303.000,48	0,29	65.999,52	32.500,24	130.500,24	0,14	238.499,76	0,0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.975.000,00	23.623.500,00	3.531.730,05	22.468.660,04	21,50	1.154.839,96	4.118.784,76	17.703.327,85	19,55	5.920.172,15	0,0
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000,00	87.500,00	0,00	9.773,33	0,01	77,726,67	0,00	9.773,33	0,01	77.726,67	0,0
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,0
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	80.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,0
182 DEFESA CIVIL	150.000,00	10.000,00	0,00	5.230,00	0,01	4.770,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,0
542 CONTROLE AMBIENTAL	100.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,0
06 SEGURANÇA PÚBLICA	130.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,0
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.420.000,00	2.943.000,00	118.765,19	903.490,61	0,86	2.039.509,39	143.681,31	709.003,14	0,78	2.233.996,86	0,0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,0
241 ASSISTÉNCIA AO IDOSO	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	310.000,00	282.000,00	6.859,65	88.461,62	0,08	193.538,38	19.164,99	84.093,42	0,09	197.906,58	0,0
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.900.000,00	2.531.000,00	111.905,54	815.028,99	0,78	1.715.971,01	124.516,32	624.909,72	0,69	1.906.090,28	0,0
10 SAÚDE	44.170.000,00	59.293.000,00	9.272.442,50	41.722.018,87	39,92	17.570.981,13	7.823.036,92	36.629.371,78	40,46	22.663.628,22	0,0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.120.000,00	12.885.000,00	1.445.178,83	9.273.684,42	8,87	3.611.315,58	1.610.370,89	8.593.169,51	9,49	4.291.830,49	0,0
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50.000,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00	0,0
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,0
301 ATENÇÃO BÁSICA	12.310.000,00	14.991.000,00	1.596.765,86	9.433.567,82	9,03	5.557.432,18	1.669.581,32	9.308.420,36	10,28	5.682.579,64	0,0
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	19.840.000,00	27.358.500,00	5.808.710,38	21.201.844,73	20,29	6.156.655,27	4.119.337,28	16.942.463,22	18,71	10.416.036,78	0,0
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	1.100.000,00	1.250.000,00	119.066,63	634.772,01	0,61	615.227,99	121.026,63	614.863,61	0,68	635.136,39	0,0
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	400.000,00	327.000,00	0,00	14.119,71	0,01	312.880,29	0,00	12.642,90	0,01	314.357,10	0,0
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.750.000,00	1.900.000,00	263.344,64	1.102.233,09	1,05	797.766,91	263.344,64	1.096.015,09	1,21	803.984,91	0,0
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	500,000.00	525.000.00	39.376.16	61.797.09	0.06	463.202.91	39.376.16	61.797.09	0.07	463.202.91	0.0

Top Down Consultoria Ltda



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2022 - Pág.: 2/3

LRF Art . 52 , inciso II, alinea "c" - Anexo 2

	Dotaç	ão	Desp	esa Empenhada			Des	pesa Liquidada		0.14	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Função/SubFunção	Inicial	Atualizada (a)	No Birnestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	Saldo e (a-d)	
12 EDUCAÇÃO	27.855.000,00	22.827.000,00	4.627.010,02	19.809.835,26	18,96	3.017.164,74	3.864.351,41	18.470.959,21	20,40	4.356.040,79	0,0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3,345,000,00	9.543.761,22	2.658.553,20	10.619.733,22	10,16	-1.075.972,00	2.015.784,73	9.599.196,77	10,60	-55.435,55	0,0
361 ENSINO FUNDAMENTAL	12.330.000,00	6.076.238,78	754.365,53	5.087.855,92	4,87	988.382,86	672.313,19	4.931.158,81	5,45	1.145.079,97	0,0
364 ENSINO SUPERIOR	20.000,00	20.000,00	0,00	8.100,00	0,01	11.900,00	0,00	8.100,00	0,01	11.900,00	0,0
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	11.445.000,00	6.437.000,00	1.212.399,22	3.890.401,83	3,72	2.546.598,17	1.174.561,42	3.743.759,34	4,14	2.693.240,66	0,0
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	285.000,00	240.000,00	1.692,07	24.356,05	0,02	215.643,95	1.692,07	9.356,05	0,01	230.643,95	0,0
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	430.000,00	510.000,00	0,00	179.388,24	0,17	330.611,76	0,00	179.388,24	0,20	330.611,76	0,0
13 CULTURA	1.800.000,00	4.755.129,36	473.613,58	4.604.124,38	4,41	151.004,98	3.739.115,18	4.499.282,52	4,97	255.846,84	0,0
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.430.000,00	4.718.000,00	473.613,58	4.604.124,38	4,41	113.875,62	3.739.115,18	4.499.282,52	4,97	218.717,48	0,0
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	350.000,00	37.129,36	0,00	0,00	0,00	37.129,36	0,00	0,00	0,00	37.129,36	0,0
15 URBANISMO	8.945.000,00	6.538.870,64	792.179,12	6.861.180,84	6,57	-322.310,20	1.384.291,88	5.198.309,81	5,74	1.340.560,83	0,0
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.010.000,00	2.798.870,64	136.123,14	2.571.146,92	2,46	227.723,72	729.255,89	2.221.783,14	2,45	577.087,50	0,0
452 SERVIÇOS URBANOS	4.935.000,00	3.740.000,00	656.055,98	4.290.033,92	4,11	-550.033,92	655.035,99	2.976.526,67	3,29	763.473,33	0,0
16 HABITAÇÃO	300.000,00	120.000,00	0,00	66.117,55	0,06	53,882,45	0,00	66.117,55	0,07	53.882,45	0,0
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÂRIA	300.000,00	120.000,00	0,00	66.117,55	0,06	53.882,45	0,00	66.117,55	0,07	53.882,45	0,0
18 GESTÃO AMBIENTAL	175.000,00	545.000,00	0,00	333.845,23	0,32	211.154,77	0,00	333.845,23	0,37	211.154,77	0,0
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	470.000,00	00,0	333.845,23	0,32	136.154,77	0,00	333.845,23	0,37	136.154,77	0,0
542 CONTROLE AMBIENTAL	175.000,00	75.000,00	00,0	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,0
20 AGRICULTURA	610.000,00	629.000,00	3.876,00	509.680,21	0,49	119.319,79	3.876,00	509.680,21	0,56	119.319,79	0,0
605 ABASTECIMENTO	250.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,0
606 EXTENSÃO RURAL	80.000,00	341.000,00	0,00	275.075,21	0,26	65.924,79	0,00	275.075,21	0,30	65.924,79	0,0
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	280.000,00	268.000,00	3.876,00	234.605,00	0,22	33.395,00	3.876,00	234.605,00	0,26	33.395,00	0,0
23 COMERCIO E SERVIÇOS	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,0
695 TURISMO	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,0
25 ENERGIA	750.000,00	488.000,00	0,00	228.350,08	0,22	259.649,92	0,00	228.350,08	0,25	259.649,92	0,0
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	500.000,00	385.000,00	0,00	213.717,08	0,20	171.282,92	0,00	213.717,08	0,24	171.282,92	0,0
752 ENERGIA ELÉTRICA	250.000,00	103.000,00	0,00	14.633,00	0,01	88.367,00	0,00	14.633,00	0,02	88.367,00	0,0
27 DESPORTO E LAZER	2.340.000,00	1.595.000,00	3.204.51	692.175.36	0,66	902.824.64	32,453,39	613,779,86	0,68	981.220.14	0.0

Top Down Consultoria Ltda



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2022 - Pág.: 3/3

LRF Art . 52 , inciso II, alinea "c" - Anexo 2

	Dotag	ção	Desp	esa Empenhada			Despesa Liquidada				INSCR. EM
Função/SubFunção	Inicial	Atualizada (a)	No Birnestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	Saldo e (a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	2.290.000,00	1.545.000,00	3.204,51	692.175,36	0,66	852.824,64	32.453,39	613.779,86	0,68	931.220,14	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	6.000.000,00	3.712.000,00	84.700,63	3.687.622,21	3,53	24.377,79	329.883,86	3.326.942,27	3,67	385.057,73	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.000.000,00	3.712.000,00	84.700,63	3.687.622,21	3,53	24.377,79	329.883,86	3.326.942,27	3,67	385.057,73	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	118.460.000,00	131.890.000,00	19.278.338,35	104.504.067,65	100,00	27.385.932,35	21.663.228,92	90.536.090,21	100,00	41.353.909,79	0,00

Top Down Consultoria Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Período de Referência: Nov/2021 a Out/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2022 Pág.: 1/2

RREO - ANEXO	3 (LRF, art 53,	inciso I)

				Ev	rolução da R	eceita Realiz	ada nos Últir	mos 12 Mese	s				Total	Previsão
Especificação	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	8.750.315,11	10.327.902,99	9.293.649,22	9.286.262,42	8.635.650,90	8.548.105,22	8.992.373,80	14.415.930,01	10.933.969,08	9.448.044,69	8.844.641,08	8.097.820,39	115.574.664,91	126.855.715,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	856.890,99	1.212.975,19	858.867,52	961.817,74	1.192.813,49	922.192,22	861.306,06	1.310.351,31	1.235.488,26	1.463.311,68	1.665.994,29	1.192.358,54	13.734.367,29	24.477.712,0
IPTU	7.781,37	20.889,83	2.272,41	505,18	1.454,58	0,00	0,00	4.285,30	170.568,08	321.283,67	467.818,76	44.104,78	1.040.963,96	5.760.529,0
ISS	601.180,12	858.394,96	507.939,19	454.021,30	851.086,50	530.437,33	698.583,87	849.870,20	692.030,13	810.139,58	686.584,16	766.837,30	8.307.104,64	11.792.709,0
ITBI	25.818,50	78.941,43	26.985,50	81,299,09	27.474,97	111.419,65	43.081,48	71.309,00	70.002,38	45.556,80	57.366,09	52.781,30	692.036,19	782.400,0
IRRF	188.956,79	212.740,84	185.329,74	282.906,86	147.716,07	218.640,29	108.118,45	347.070,07	258.886,98	196.897,81	244.458,05	230,460,32	2.622.182,27	4.759.299,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.154,21	42.008,13	136.340,68	143.085,31	165.081,37	61.694,95	11.522,26	37.816,74	44.000,69	89.433,82	209.767,23	98.174,84	1.072.080,23	1.382.775,0
Contribuições	33.686,90	50.856,80	57.010,08	40.906,33	38.664,77	75.110,05	80.027,92	630.177,77	69.909,32	62,490,46	67.914,58	59.903,36	1.266.658,34	530.000,0
Receita Patrimonial	28.997,19	54.715,75	42.949,49	56.145,97	65.109,35	68.449,57	78.901,80	93.191,08	111.575,99	134,440,34	135.375,06	218.870,83	1.088.722,42	97,859,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	28.826,13	54.031,51	42.845,15	56.145,97	65.069,61	68.112,48	64.450,48	70.696,31	111.188,59	134.001,48	111.763,88	217.747,30	1.024.878,89	97.859,0
Outras Receitas Patrimoniais	171,06	684,24	104,34	0,00	39,74	337,09	14.451,32	22.494,77	387,40	438,86	23.611,18	1.123,53	63.843,53	0,0
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,01	19.650,00	7.720,00	6.000,00	56.870,01	3.090,0
Transferências Correntes	7.830.346,82	8.990.806,70	8.330.348,41	8.223.240,37	7.325.403,61	7.409.167,84	7.951.324,98	12.377.860,41	9.486.665,13	7.763.795,10	6.933.575,79	6.618.382,01	99.240.917,17	101.733.973,0
Cota-Parte do FPM	2.906.444,98	4.326.810,98	2.924.253,33	4.190.457,97	2.540.425,66	3.011.303,96	3.349.775,16	3.134.353,89	4.218.643,12	3.065.072,51	2.822.887,29	2.686.625,62	39.177.054,47	37.184.346,00
Cota-Parte do ICMS	920.119,45	789.081,33	839.866,08	778.224,13	893.214,13	766.157,82	795.339,18	892.396,79	828.009,16	948.031,96	727.259,72	783.672,49	9.961.372,24	8.706.500,00
Cota-Parte do IPVA	76.157,15	61.145,98	135,534,17	100.162,73	309.868,68	306.758,97	329.384,74	347.215,52	316.904,87	263.200,70	228.699,19	190.631,64	2.665.664,34	3.608.000,00
Cota-Parte do ITR	70,02	80,69	58,50	28,20	0,00	0,00	0,00	51,88	0,00	20,00	435,51	1.156,84	1.901,64	1.133,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	1.349,38	1.349,38	0,00	1.349,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.048,14	5.150,00
Transferências da LC 61/1989	558,64	439,66	870,77	778,62	882,08	897,10	476,94	672,91	693,60	552,47	728,83	0,00	7.551,62	6.373,00
Transferências do FUNDEB	805.232,50	1.006.225,06	871.667,51	1.008.569,58	790.564,41	927.285,29	912.732,13	919.040,66	818.048,67	869.993,17	771.237,81	800.075,23	10.500.672,02	20.880.000,00
Outras Transferências Correntes	3.121.764,08	2.807.023,00	3.556.748,67	2.143.669,76	2.790.448,65	2.395.415,32	2.563.616,83	7.084.128,76	3.304.365,71	2.616.924,29	2.382.327,44	2.156.220,19	36.922.652,70	31.342.471,00
Outras Receitas Correntes	393,21	18.548,55	4.473,72	4.152,01	13.659,68	73.185,54	20.813,04	4.349,44	6.830,37	4.357,11	34.061,36	2.305,65	187.129,68	13.081,0
DEDUÇÕES (II)	-760.579,75	-756.447,77	-690.684,56	-993.742,04	-686.727,90	-750.745,23	-829.022,82	-805.360,46	-703.224,06	-802.624,85	-654.807,98	-694.133,42	-9.128.100,84	9.514.925,0
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Rendimentos de aplicações de recursos previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-760.579,75	-756.447,77	-690.684,56	-993.742,04	-686.727,90	-750.745,23	-829.022,82	-805.360,46	-703.224,06	-802.624,85	-654.807,98	-694.133,42	-9.128.100,84	9.514.925,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.989.735,36	9.571.455,22	8.602.964,66	8.292.520,38	7.948.923,00	7.797.359,99	8.163.350,98	13.610.569,55	10.230.745,02	8.645.419,84	8.189.833,10	7.403.686,97	106.446.564,07	117.340.790,0

Top Down Consultoria Ltda. Emitido por: Diogo Arthur Ananias de Souza Pires



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2022 Pág.: 2/2

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

				Ev	olução da R	eceita Realiz	ada nos Últir	mos 12 Mese	s				Total	Previsão
Especificação	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	62.515,08	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	62.515,08	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.989.735,36	9.571.455,22	8.602.964,66	8.292.520,38	7.886.407,92	7.797.359,99	8.163.350,98	13.610.569,55	10.230.745,02	8.645.419,84	8.189.833,10	7.403.686,97	106.384.048,99	117.340.790,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	7.989.735,36	9.571.455,22	8.602.964,66	8.292.520,38	7.886.407,92	7.797.359,99	8.163.350,98	13.610.569,55	10.230.745,02	8.645.419,84	8.189.833,10	7.403.686,97	106.384.048,99	117.340.790,00



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 1/3

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/202

EUNDA E	PRIO DE PREVIDENCIA D M CAPITALIZAÇÃO (PLAI	OS SERVIDORES - RP	P.S		
FUNDO E	PREVISÃO	NO SKENIDENCIAKIOI	RECEITAS R	EALIZADAS	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	ATUALIZADA :		Até o B		
DECEMBER CORRESPONDED (II)				0.00	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00			33.00.00000	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00			0,00	
Ativo	0,00			0,00	
Inativo	0,00			0,00	
Pensionista	0,00			0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00			0,00	
Ativo	0,00			0,00	
Inativo	0,00			0,00	
Pensionista	0,00			0,00	
Receita Patrimonial	0,00			0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00			0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00			0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00			0,00	
Receita de Serviços	0,00			0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00			0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00			0,00	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00			0.00	
Demais Receitas Correntes	0,00			0.00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00			0.00	
ACCES NORTH TO THE COMPLETE VALUE	0,00			0.00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos	0,00			0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00			0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO : ATUALIZADA :	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
	(c) .	(d) :	(e)	(f)	(g)
Beneficios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
An accepta decide a	0.00	0.00			
Aposentadorias	0,00	0,00;	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
					0,0
Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00:	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias Compensação Financeira entre os Regimes Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00. 0,00. 0,00. 0,00. 0,00.	0,00 : 0,00 : 0,00 : 0,00 : 0,00 :	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias Compensação Financeira entre os Regimes Demais Despesas Previdenciárias	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00; 0,00; 0,00;	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Pensões por Morte  Outras Despesas Previdenciárias  Compensação Financeira entre os Regimes  Demais Despesas Previdenciárias  TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2  RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00. 0,00. 0,00. 0,00. 0,00.	0,00° 0,00° 0,00° 0,00° 0,00° 0,00°	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Pensões por Morte  Outras Despesas Previdenciárias  Compensação Financeira entre os Regimes  Demais Despesas Previdenciárias  TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00. 0,00. 0,00. 0,00. 0,00.	0,00° 0,00° 0,00° 0,00° 0,00° 0,00°	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Pensões por Morte  Outras Despesas Previdenciárias  Compensação Financeira entre os Regimes  Demais Despesas Previdenciárias  TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2  RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES  VALOR	0,00. 0,00. 0,00. 0,00. 0,00.	0,00; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00;	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 REVISÃO ORÇAMENTÁ	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Pensões por Morte  Outras Despesas Previdenciárias  Compensação Financeira entre os Regimes  Demais Despesas Previdenciárias  TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2  RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES  VALOR	0,00. 0,00. 0,00. 0,00. 0,00.	0,00; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00;	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 REVISÃO ORÇAMENTÁ	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Pensões por Morte  Outras Despesas Previdenciárias  Compensação Financeira entre os Regimes  Demais Despesas Previdenciárias  TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2  RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES  VALOR  RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS  VALOR	0,00. 0,00. 0,00. 0,00. 0,00.	0,00; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00;	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 REVISÃO ORÇAMENTÁ 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias Compensação Financeira entre os Regimes Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2 RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR  APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00. 0,00. 0,00. 0,00. 0,00.	0,00; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00;	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias Compensação Financeira entre os Regimes Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2 RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR  APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00. 0,00. 0,00. 0,00. 0,00.	0,00; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00;	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,0 0,0 0,0 0,0
Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias Compensação Financeira entre os Regimes Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2 RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00. 0,00. 0,00. 0,00. 0,00.	0,00; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00;	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias Compensação Financeira entre os Regimes Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2 RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR  APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00. 0,00. 0,00. 0,00. 0,00.	0,00; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00;	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias Compensação Financeira entre os Regimes Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2 RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS	0,00. 0,00. 0,00. 0,00. 0,00.	0,00; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00;	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias Compensação Financeira entre os Regimes Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2 RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR  APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS	0,00. 0,00. 0,00. 0,00. 0,00.	0,00; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00;	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00

0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Investimentos e Aplicações

Outros Bens e Direitos



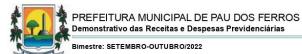
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 2/3

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)

	DO EM REPARTICÃO (PLA PREVISÃO		RECEITAS F	EALIZADAS			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	ATUALIZADA (a)		Até o B	imestre			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00			0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00			0,00			
Ativo	0,00			0,00			
Inativo	0,00	0,00					
Pensionista	0,00			0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00			0,00			
Ativo	0,00			0,00			
Inativo	0,00			0,00			
Pensionista	0,00			0.00			
Receita Patrimonial	0,00			0.00			
Receitas Imobiliárias	0,00			0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0.00			0.00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00			0.00			
Receita de Serviços		0,00					
Outras Receitas Correntes	0,00			0.00			
	0,00			0.00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00			0,00			
Demais Receitas Correntes				333,04.03030			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00			0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00			0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00			0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00						
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício		
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)		
Beneficios  Aposentadorias	0,00	0,00:	0,00	0,00	0,0		
Pensões por Morte	0,00	0,00;	0,00	0,00	0,0		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00;	0,00	0,00	0,0		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00;	0,00	0,00	0,0		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	!		APORTES REALIZADO	os			
	000						
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,00				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva			0,00				
SIND SIGN TERROLOGY A SHARED SIGN TO SHARED STANDARD STANDARD SHARED SIGN SHARED STANDARD STANDARD STANDARD ST			10000				
Recursos para Formação de Reserva			0,00				
Recursos para Formação de Reserva  BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			0,00 SALDO ATUAL				
Recursos para Formação de Reserva  BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00 SALDO ATUAL 0,00				
Recursos para Formação de Reserva  BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações  Outros Bens e Direitos	EGIME PRÓPRIO DE PRE	VIDÊNCIA DOS SERVID	0,00 SALDO ATUAL 0,00 0,00 0,00				
Recursos para Formação de Reserva  BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações  Outros Bens e Direitos	EGIME PRÓPRIO DE PRE PREVISÃO	VIDĒNCIA DOS SERVID	0,00  SALDO ATUAL  0,00 0,00 0,00  ORES - RPPS RECEITAS F				
Recursos para Formação de Reserva  BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações  Outros Bens e Direitos		VIDĒNCIA DOS SERVIDO	0,00  SALDO ATUAL  0,00 0,00 0,00  ORES - RPPS  RECEITAS F Aris o B	imestre			
Recursos para Formação de Reserva  BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações  Outros Bens e Direitos  ADMINISTRAÇÃO DO R  RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	VIDÈNCIA DOS SERVIDO	0,00  SALDO ATUAL  0,00 0,00 0,00  ORES - RPPS RECEITAS F	imestre o)			
Recursos para Formação de Reserva  BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações  Outros Bens e Direitos  ADMINISTRAÇÃO DO R	PREVISÃO ATUALIZADA	VIDĒNCIA DOS SERVID	0,00  SALDO ATUAL  0,00 0,00 0,00  ORES - RPPS  RECEITAS F Aris o B	imestre			

Top Down Consultoria Ltda.



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 3/3

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Birnestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00;	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00;	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00		
Investimentos e Aplicações			0,00		
Outros Bens e Direitos			0,00		

Outros bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS F	PREVIDENCIÁRIOS MAN	ITIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre  (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00:	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 1/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)

	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	117.339.760,00	88.885.373,4
Receitas Tributárias	24.477.712,00	11.664.501,1
IPTU	5.760.529,00	1.012.292,76
ISS	11.792.709,00	6.847.529,5
вп	782.400,00	587.276,26
IRRF	4.759.299,00	2.220.484,64
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.382.775,00	996.917,8
Receitas de Contribuições	530.000,00	1.182.114,6
Recelta Patrimonial Liquida	97.859,00	1.005.009,4
Aplicações Financeiras (II)	97.859.00	942.021,2
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	62.988,2
Transferências Correntes	92.218.018,00	74.808.690,3
Cota-Parte do FPM	37.184.346,00	31.943.798,5
Cota-Parte do ICMS	8.706.500,00	8.252.171,4
Cota-Parte do IPVA	3.608.000,00	2.528.361,2
Cota-Parte do ITR	1.133,00	1.750,9
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,0
Transferências da LC 61/1989	6.373,00	6.553,33
Transferências do FUNDEB	20.880.000,00	8.689.214,44
Outras Transferências Correntes	21.831.666,00	23.386.840,4
Demais Receitas Correntes	16.171,00	225.057.90
Outras Receitas Financeiras(III)	0.00	0.0
Receitas Correntes Restantes	16.171.00	225.057,90
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	117.241.901.00	87.943.352.2
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1 120 240 00	2.950.172,0
Operações de Crédito (VI)	0.00	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0.00	0,0
Alienação de Bens	3.090.00	0,0
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0.00	0,0
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0.00	0,0
Outras Alienações de Bens	3.090.00	0.00

Top Down Consultoria Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Relatório Resunido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Periodo: SETEMBRO-OUTUBRO/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)

Exercício: 2022 Pág.: 2/3

 Transferências de Capital
 1.117.190,00
 2.990.172,00

 Consêntios
 1.101,700,00
 2.990.172,00

 Outras Transferências de Capital
 15.490,00
 0,00

 Outras Encentas de Capital
 0,00
 0,00

 Outras Recentas de Capital Não Permánias (C)
 0,00
 0,00

 Outras Recentas de Capital Permánias (C)
 0,00
 0,00

 RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) « (V - VI - VIII -

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	118.362.141,00		90.893.524,24				
				nestre/2022		RESTOS A PAGAR NÃO P	ROCESSADOS
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	120.229.560,00	97.987.270,58	84.572.810,68	79.055.629,45	2.711.785,93	2.419.462,07	2.245.225,07
Pessoal e Encargos Sociais	50.578.761,22	42.777.044,87	40.071.104,08	39.985.926,68	168.043,35	481.880,76	481.880,76
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.502.000,00	1,447.251,20	1.192.241,92	1.192.241,92	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	68.148.798,78	53.762.974,51	43.309.464,68	37.877.460,85	2.543.742,58	1.937.581,31	1.763.344,31
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	118.727.560,00	96,540,019,38	83.380.568,76	77.863.387,53	2.711.785,93	2.419.462,07	2.245.225,07
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.410.440,00	6.516.797,07	5.963.279,53	4.465.572,98	192.714,21	415:341,10	338.215,65
Investimentos	11.410.440,00	6.516.797,07	5.963.279,53	4.465.572,98	192.714,21	415.341,10	338.215,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVII - XIX - XX)	11.410.440,00	6.516.797,07	5.963.279,53	4.465.572,98	192.714,21	415.341,10	338.215,65
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 ;	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXII + XXIII)	130.388.000,00	103.056.816,45	89.343.848,29	82.328.960,51	2.904.500,14	2.834.803,17	2.583.440,72
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc]]							3.076.622,87
META FI	SCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORR	ENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referência							0,00

 Meta foada no Aneno Metas Fasas da LIDO para o exercicio de refericia
 QO

 JUROS NOMINAIS
 VALOR CORRENTE

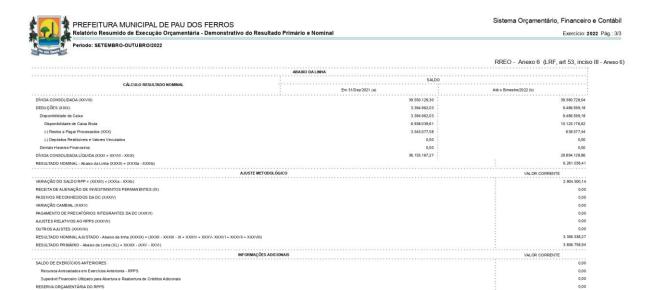
 Juno, Eficação a Villaçõe Minedifica Añoso (DCN)
 \$4,000 CORRENTE

 Juno, Eficação a Villaçõe Minedifica Pasa Añoso (DCN)
 \$4,000 CORRENTE

 Juno, Eficação a Villaçõe Minedifica Ránoso (DCN)
 \$4,000 CORRENTE

 Juno, Eficação a Villaçõe Minedifica Pasa Nocio (DCN)
 \$4,000 CORRENTE

 RESULTADO DOMINAL - Lema da LITHA (DCN) (1) - (DON) - (



Top Down Consultoria Ltda



3.303.565,52

2.904.500,14

239.512,06

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Pág.: 1/1

LRF Art . 53 . inciso V - Anexo 7

Restos a Pagar Não Processados Poder/Órgão k=(f+g)-(i-j) RESTOS A PAGAR (EXCETO 239.512,06 3.303.565,52 2.904.500,14 638.577,44 888.240,86 6.542.043,15 2.834.803,17 2.583.440,72 8.732,55 4.838.110,74 5.476.688,18 PODER EXECUTIVO 239.512,06 3.303.565,52 2.904.500,14 638.577,44 888.240,86 6.517.638,15 2.834.803,17 2.583.440,72 8.732,55 4.813.705,74 5.452.283,18 PODER LEGISLATIVO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 24.405,00 0,00 0,00 0,00 24.405,00 24.405,00 Câmara Municipal 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 24.405.00 0.00 0.00 0.00 24,405.00 24.405.00 Tribunal de Contas do Município 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 RESTOS A PAGAR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

638.577,44

888.240,86

6.542.043,15

2.834.803,17

2.583.440,72

8.732,55

4.838.110,74

5.476.688,18

Top Down Consultoria Ltda

(INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)

TOTAL(III) = (I + II)



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício: 2022 Pág.: 1/4

VALOR

25.115,60

25.115,60

8.714.330,06

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022

DECEITA DECLI TANTE DE IMPOCTOS (Astr	200 - 200 A de Constituição Fodosoli	Splice (St. St. St. Splice College) (4,52 m ▼-4,77,9 g + 5 m + 4,7
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	23.099.572,00	10.968.643,1
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.762.074,00	1.276.329,0
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	783.945,00	589.556,2
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza     ISS	11.794.254,00	6.882.273,1
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.759.299,00	2.220.484,6
- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	49.506.352,00	42.732.635,4
2.1- Cota-Parte FPM	37.184.346,00	31.943.798,5
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	35.252.613,00	31.943.798,5
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.931.733,00	0,0
2.2- Cota-Parte ICMS	8.706.500,00	8.252.171,4
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.373,00	6.553,
2.4- Cota-Parte ITR	1.133,00	1.750,9
2.5- Cota-Parte IPVA	3.608.000,00	2.528.361,
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Fransferências Constitucionais	0,00	0,0
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	72.605.924,00	53.701.278,5
- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	9.514.923,80	8.546.527,0
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE (1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6))	8.636.557,20	4.878.792,
FUNDE	В	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
S- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	20.830.000,00	8.689.214,4
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.730.000,00	8.326.194,6
6.1.1- Principal	20.730.000,00	8.326.194,6
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,0
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	159.554,
6.2.1- Principal	50.000,00	159.554,
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,0
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	50.000,00	203.465,
6.3.1- Principal	50.000,00	203.465,
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,0
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	11.215.076,20	(220.332,4

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)

8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT

8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)

8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício: 2022 Pág.: 2/4

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

							KKLU-	Allexo c	(LDB, art.72)
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃ ATUALIZA (c)		DESPESAS EMPENHADA Até o Bimestre	AS	DESPES LIQUIDAL Até o Bimes	DAS	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	AF	C. EM REST. PAGAR NÂO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.985.0	00,00	6.145.77			774,05	6.145.774,05	5	0,00
10.1- Educação Infantil	5.392.0	00 00	3.282.52			521,14	3.282.521,14		0,00
10.1.1- Creche	2.922.0	60	2.643.04	- I	2.643.046,18		- L		0,00
	200000000000000000000000000000000000000						1		100.000
10.1.2- Pré-escola	2.470.0		639.47			474,96			0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.593.0	100000000000000000000000000000000000000	2.863.25		2.863.		2.863.252,91		0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.415.0	00,00	1.025.69	95,14	1.025.	695,14	4   4		0,00
11.1- Educação Infantil	297.0	00,00		0,00		0,00	0,00   0,0		0,00
11.1.1- Creche	147.0	00,00		0,00		0,00	0,00		0,00
11.1.2- Pré-escola	150.0	00,00		0,00		0,00	0,00	) i	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.118.0	00,00	1.025.69	5,14	1.025.	695,14	1.025.685,14	ı İ	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 +	10.400.0	00,00	7.171.46	S	7.171.	- 10	7.171.459,19	10	0,00
11)	INDICADORES	DO FUN	DEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	LI	DESPESAS QUIDADAS o Bimestre(e)	1	SPESAS PAGAS Bimestre(f)	A P	C. EM REST. AGAR NÃO PROC.(g)	PA PROC	EM REST. A G. NÂO .SEM DISP.
42. Total des Despesse de EUNDED com Professionale de	6.145.774,		6.145.774,05		6.145.774,0		0,00	DE	CX.7 (h) 0,00
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica			15				*		*
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.171.469,	19	7.171.469,19	7.171.459,19		9 0,00			0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	0,0	00	0,00	0,00		0,00			0,00
Complementação da União - VAAF					3,50		-,		100000
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	0,	00	0,00	0,00		0,00			0,00
Complementação da União - VAAT			***						
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	0,	00	0,00	0,00		0	0,00		0,00
Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação InfantiI									
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,	00	0,00		0,0	0	0,00		0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3° - Constituição F	ederal 2	VALO	R EXIGIDO (i)				ALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)		APLICADO (I)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais d Educação Básica	a	6.	.082.450,12	6.1	45.774,05		6.145.774,05		70,72
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (\ Educação Infantil	/AAT) na		101.732,82		0,00		0,00		0,00
21- Minimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAA Despesas de Capital	T em		30.519,84		0,00		0,00		0,00
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo d Superávit)3	e 10% de		R MAXIMO IITIDO(m)	VALOF			NÃO APLICADO S AJUSTE(o)		% NÃO LICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício			868.921,45		17.745,27		1.517.745,27		17,46
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR N. APLICADO EXERCÍO ANTERIO	NO SUPERÁV IO ATÉ O PE	ITAPLIC. RIMEIRO MESTRE	VLR. APLIC PRIME QUADRIMES INTEGRARA CONSTITUC	IRO STREQUE Á O LIMT.	VLR. APPLICAD APÓS O PRIMEI QUADRIMESTR (u)	RO	VALOR NÃO APLICADO (V)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do	0,00		0,00	0,00		0,00	0	,00	0,00
FUNDEB  23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00		0,00	0,00		0,00	C	,00	0,00
Impostos e transierencias de impostos 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00

Complementação da União (VAAF + VAAT)



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício: 2022 Pág.: 3/4

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022

						RREO -	Anexo 8 (LDB, art.72)
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO I	OO ENSINO - MDE		M A RECEITA	A RESULTAN	ITE DE IN	IPOSTOS E EX	CETO
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇ ATUALIZ (c)	ÃO DESF ADA EMPEN	PESAS IHADAS mestre(d)	DESPES LIQUIDA Até o Bime	DAS	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	850	.000,00	692.503,87	546.	064,50	456.389,21	0,00
24.1- Creche	347	.000,00	298.220,29	257.	524,03	199.858,04	0,00
24.2- Pré-escola	503	.000,00	394.283,58	288.	540,47	256.531,17	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	10.320	.761,22 11.3	371.558,61	10.231.	089,90	9.914.008,08	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	11.170	761,22 12.0	064.062,48	10.777	154,40	10.370.397,29	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PAR	RA FINS DE LIMITI	MÍNIMO CONSTIT	UCIONAL		<u> </u>		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS L26(d ou e) + L23.1(t)) 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXER	(L7)			, ,			17.948.623,59 (220.332,42) 0.00
IMPOSTOS4 = (L14h) 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXEF							0,00
IMPOSTOS4 e 7 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSC	CRITOS COM DIS	PONIBILIDADE FIN	ANCEIRA DI	E RECURSO	S DE		0,00
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))							18.168.956,01
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2	MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5 VALOR EXIGIDO VALOR (X) APLICADO (W)				% APLICADO (v)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMP	POSTOS	13.425.319,65 18.168.956,01			and the second s	33,83	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	200	AGOS ab)	CAN	RP NCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	994.724,50	612.623,52	52	7.092,75		0,00	467.631,75
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	724.233,20	475.692,02	39	8.591,53		0,00	325.641,67
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	270.491,30	136.931,50	12	8.501,22		0,00	141.990,08
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB -	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Complementação da União (VAAT + VAAF)							
ОИТ	RAS INFORMACÕ	ES PARA CONTRO	*****				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENS	SINO	PRI	EVISÃO ATU (a)	IALIZADA		RECEITAS RE Até o Bime	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO REND APLICAÇÃO FINANCEIRA)	IMENTOS DE		1	.737.550,00			370.259,63
35.1- Salário-Educação				280.000,00			172.160,46
35.2- PDDE				5.150,00			1.800,00
35.3- PNAE				908.000,00			183.106,80
35.4- PNATE				223.000,00			12.826,62
35.5- Outras Transferências do FNDE				321.400,00			365,75
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				496.330,00			0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00			0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUC	CAÇÃO			0,00			0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00			0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	= ONISNA		2	.233.880,00			370.259,63

(35 + 36 + 37 + 38 + 39 )



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício: 2022 Pág.: 4/4

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

	FUNDEB				
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	408.000,00	94.765,06	94.561,94	92.854,41	0,0
41.1- Creche	118.000,00	37.612,92	37.409,80	37.326,59	0,00
41.2- Pré-escola	290.000,00	57.152,14	57.152,14	55.527,82	0,0
42- ENSINO FUNDAMENTAL	828.238,78	471.438,53	419.673,68	348.747,78	0,0
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
44- ENSINO SUPERIOR	20.000,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	0,0
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.256.238,78	574.303,59	522.335,62	449.702,19	0,0

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	ENSINO - MDE - CUSTE FUNDEB	EADAS COM A RECEIT	A RESULTANTE DE II	MPOSTOS E EXC	ETO
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	22.827.000,00	19.809.835,26	18.470.959,21	17.991.558,67	0,00
47.1- Despesas Correntes	21.977.760,00	19.379.044,01	18.043.364,96	17.614.548,42	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	18.204.761,22	16.764.631,31	15.974.388,84	15.974.378,84	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.772.998,78	2.614.412,70	2.068.976,12	1.640.169,58	0,00
47.2- Despesas de Capital	849.240,00	430.791,25	427.594,25	377.010,25	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	849.240,00	430.791,25	427.594,25	377.010,25	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	25.115,60	49.011,79
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.817.903,09	324.529,94
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.798.265,41	373.540,97
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	44.753,28	0,76
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(9.577,33)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	35.175,95	0,76

<sup>-</sup> Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no enceramento do exercicio.

3 - Ant. 25, § 3°, Lei 14, 113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimentes do exercicio inediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercicio, o valor deverse do exercicio inedias o acompanhamento será feto com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercicio, o valor deverse do resercior do talda da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áireas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercicios anteriores.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 1/4

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS F	REALIZADAS			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISAG INICIAE	ATUALIZADA (a)	Até o Período (b)	% (b/a)x100			
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	23.099.572,00	23.099.572,00	10.968.643,16	47,48			
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedad e Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.762.074,00	5.762.074,00	1.276.329,08	22,15			
IPTU	5.760.529,00	5.760.529,00	1.012.292,76	17,57			
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.545,00	1.545,00	264.036,32	17.089,72			
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	783.945,00	783.945,00	589,556,25	75,20			
ITBI	782.400,00	782.400,00	587,276,26	75,06			
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.545,00	1.545,00	2.279,99	147,57			
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.794.254,00	11.794.254,00	6.882.273,19	58,35			
ISS	11.792.709.00	11.792.709.00	6.847.529.56	58.06			
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.545,00	1.545,00	34.743,63	2.248,77			
Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	4.759.299.00	4,759,299,00	2,220,484,64	46,65			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	47.574.619.00	47.574.619.00	42.732.635.43	89.82			
Cota-Parte FPM	35.252.613.00	35,252,613,00	31.943.798,51	90,61			
Cota-Parte ITR	1,133.00	1.133.00		154.53			
Cota-Parte IPVA	3.608.000,00	3.608.000,00	2.528.361,21	70,07			
Cota-Parte ICMS	8.706.500.00	8.706.500.00		94,78			
Cota-Parte IPI-Exportação	6.373.00	6.373.00		102.82			
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0.00	0.00	0.00	0.00			
Outras	0,00	0.00	0.00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	70.674.191.00	70.674.191.00	53.701.278.59	75.98			
			,				DE
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO :	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS E Até o Período (d)	% (dic)x100	Até o Período (e)	% (elc)x100	Até o Per
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5,480,400,00	3.243.898.00	713.301.33	21,98	712.718.33.	21,97	666.3
Despesas Correntes	4 928 400 00	2.816.898.00		20,99	591.396,67.	20,99	
Despesas de Capital	552.000.00	427.000,00	121.904,66	28,54	121.321,66	28,41	
ASSISTÈNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.657.000.00	3.526.000.00	1.930.455.82	54.74	1.833.367.55	51.99	
Despesas Correntes	7.359.000.00	3.208.000.00	1.856.715.18	57.87	1.759.891,40	54,85	
Despesas de Capital	298.000.00	318,000,00		23.18	73.476.15	23.10	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	390,000,00	240.000,00		79,29	190.302,41	79,29	
Despesas Correntes	390,000,00	240.000.00	10	79,29	190.302,41	79,29	
Despesas de Capital	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00	
			200000000000000000000000000000000000000				

Despesas Correntes
Despesas de Capital
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)
Despesas Correntes
Top Down Consultoria Ltda.

Despesas de Capital VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)

> PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 2/4

							RREO - A	ANEXO)	(II (LC n° 141/2012 art.3)
Despesas de Capital	430,000,00	587,000,00	374.543,42	63,80	258.360,42	44,01	215.261,98	1	16,67; 0,
TAL. (XI) = (IV + V + VI + VIII + VIII + IX + X)	22.419.400,00	19.399.846,90	11.839.862,80	61,03	11.165,180,49.	57,55	10.623.812,04	5	(4,76)
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHA (d)	ADAS	DESPESAS LIQU	HDADAS	DESPESAS PAG	AS .			
etal das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.839.8			11.165.180.49	10.	623.812.04			
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		0,00		0,00		0,00			
Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	1	0,00		0,00		0,00			
	8	0.00		0,00		0,00			
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)									
) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		11.839.862,80		11.165.180,49	10	623.812,04			
VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)  ngena Minna a ser Agricada em ASPS (XVII) = (III x 15%, (C 1412012)  ngena Minna a ser Agricada em ASPS (XVII) = (III x 15%, (C 1412012)  ngena Minna a ser Agricada em ASPS (XVII) = (III) x 1%, (L G Odgarca Muriopal)  erenja entre o l'individual de ca Dispasa Minna a ser Agricada (XVIII) = (XVII) (d'ou el - XVIII)	(mínimo de 15% conforme LC n° 1412	11.839.862,80	egânica Municipal)	11.165.180,49	10.	623.812,04			8.055.191, 3.109.988, 0.
VILLORAR NICLADO EM ASPS (VIVI) = (VIII - XIII - XIVI - XI	(infinimo de 15% conforme LC n° 141/2	11.839.862.80 2012 ou % da Lei C	irgânica Municipat)		.O CUMPRIDO	623.812,04			8.055.191, 3.109.988, 0.
) NALORAPLICADO EM ASPS (XXI) - (XXII - XXII - XXII - XXII - XXII - XXII - XXII - XXIII - XXII	(mínimo de 15% conforme LC n° 1412 Saldo Inicial	11.839.862.80 2012 ou % da Lei C	egânica Municipal)			623.812,04			8.055.191, 3.109.988, 0, 20,
) NILLOR ARTICLADO EM ASPS (XVIII) + (XVIII - XVIII -	minimo de 15% conforme LC nº 141/2 Sado Inicial (no exercice atual) (ft)	11.839.862.80 2012 ou % da Lei C	isgânica Municipal)  Empenhadas  (i)	LIMITE NÃ Despesas Gustead		823.812,04	Pagas (k)		8.055.191, 3.109.988, 0.
) VILLORA PLICADO EM ASPS (XVII) » (UII » XVII » XVII » (UII » (UII » VIII » XVII » (UII » XVIII » (UII » XVIII » (UII » XVIII » XVIII » (UII » (UII » XVIII » (UII » (UII » XVIII » (UII » XVIII » (UII » (UI		11.839.862.80	(1)	LIMITE NÃ Despesas Gustead	O CUMPRIDO as no Exercício de Referê	823.812,04	(k)	0,00	8, 055, 191, 3, 109, 988, 0, 20, 20, Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou ji)
O NACIONA PLADO EM ASPS (XVII) - (UII. XII. XVII. XVII		11.839.862,80 2012 ou % da Lei C 0,00 0,00		LIMITE NÃ Despesas Gustead	O CUMPRIDO as no Exercício de Referê Liquidadas (i)	823.812,04	(k)	0,00	
VILLORAR PLADO EN ASPE (VOI) - (UII - XXII - XVV. XV)  BERNA MINIS SER PARTICULAR MARTIN CONTROL - (UII - XXII - XXII - XXII - XXII - XXII - XXIII - X			(0)	LIMITE NĀ Despesas Gustead	O CUMPRIDO as no Exercicio de Referêl Iguidadas (i) 0,00	623.812,04	(k)		8.055,191, 3.109,988, 0, 20, 20, Saldo Final (Não Aplicado) (f) = (h - (t ou ji))

EXERCICIO DO EMPENHO		Valor Minimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercicio (n)	Valor aplicado além do limite minimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financera q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considera do no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplica do além do limite e o total de RP cancela dos (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	ATÉ O FINAL DO	EXERCÍCIO ATUAL QU	E AFETARAM O CUMPRIM	ENTO DO LIMITE (XXI) (s	oma dos saldos negativo	da coluna "V")					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	ATÉ O FINAL DO	EXERCÍCIO ANTERIOR	QUE AFETARAM O CUMP	RIMENTO DO LIMITE (XX	II) (valor informado no de	monstrativo do exercício	anterior)				0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	NO EXERCÍCIO	TUAL QUE AFETARAM	O CUMPRIMENTO DO LIM	ITF (XXIII) = (XXII - XXIII (	Artigo 24 6 1° e 2° da I C 1	41/2012)					0,00

	RESTUS A PAGAR CANCELADUS OU PRESCRITUS										
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	Empenhadas (x)	Despesas Custeadas no Exercício de Referê Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)		00 0,0	0,00	0,00	0,00						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst, do exerc. anterior)	. 0	0,0	0,00	0,00;	0,00						
Restos a pagar cancel, ou prescritos em exerc, ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc.	: 0	0,0	00,00	0,00;	0,00						
ars.,											



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 3/4

Periodo: JANEIRO-OUTUBRO/2022

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		0,00		0,00 ;	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS RI Até o Período (b)	EALIZADAS % (b/a)x100	
ECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARAA SAÚDE (XXVIII)	21.298.016,00	21.298.016,00	25.916.629,89	121,68	
Proveniente da União	21.298.016,00	21.298.016,00	25.916.629,89	121,68	
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
ECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
UTRAS RECEITAS (XXX)	79.834,00	79.834,00	382.830,49	479,53	
OTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	21.377.850.00	21.377.850.00	26.299.460.38	123.02	

DESPESAS COM SAUDE POR SUBPUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EN	IPENHADAS :	DESPESAS LI		DESPESAS	Inscritas em Restos	
	DOTAÇÃO		Até o bimestre (d)	% (dic) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (Ec) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.829.600,00	11.747.102,00	8.720.266,49	74,23	8.595.702,03	73,17	8.495.369,39	72,31	0
Despesas Correntes	6.101.600,00	9.735.102,00	7.483.577,57	76,87	7.385.667,07	75,86	7.290.082,35	74,88	0
Despesas de Capital	728.000,00	2.012.000,00	1.236.688,92	61,46	1.210.034,96	60,14	1.205.287,04	59,90	0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	12.183.000,00	23.832.500,00	19.271.388,91	80,86	15,109.095,67	63,39	14.485.749,16	60,78	
Despesas Correntes	12.010.000,00 -	23.694.300,00	19.271.388,91	81,33	15,109,095,67	63,76	14.485.749,16	61,13	0
Despesas de Capital	173.000,00	138.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	710.000,00	1.010.000,00	444.469,60	44,00	424.561,20	42,03	419.516,20	41,53	0
Despesas Correntes	710.000,00	1.010.000,00	444.469,60	44,00	424.561,20	42,03	419.516,20	41,53	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	211.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	130.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(IGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	727.000,00	1.002.000,00	633,463,52	63,21	627.245,52	62,59	627.245,52	62,59	
Despesas Correntes	667.000,00	972.000,00	633.463,52	65,17	627,245,52	64,53	627.245,52	64,53	
Despesas de Capital	60.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ILIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00 -	0,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
DUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.090.000,00	2.173.551,10	812.567,55	37,38	707.586,87	32,55	605.519,35	27,85	0
Despesas Correntes	890.000,00	2.023.551,10	812.567,55	40,15	707.586,87	34,96	605.519,35	29,92	0
Despesas de Capital	200.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXX	21.750.600,00	39.893.153,10	29.882,156,07	74,90	25.464.191,29	63,83	24,633,399,62	61,74	0

				DESPESAS EMPENHADAS		. DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o birnestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (Ec) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)		12.310.000,00	14.991.000,00	9.433.567,82	62,92	9.308.420,36	62,09	9.161.725,17	61,11	0,00
SSISTÉNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)		19.840.000,00	27.358.500,00	21.201.844,73	77,49	16.942.463,22	61,92	16.287.475,45	59,53	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)		1.100.000,00	1.250.000,00	634.772,01	50,78	614.863,61	49,18	609.818,61	48,78	0,00
(IGILÂNCIA SANITÂRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	- 8	400.000,00	327.000,00	14.119,71	4,31	12.642,90	3,86	12.642,90	3,86	0,00
/IGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)		1.750.000,00	1.900.000,00	1.102.233,09	58,01	1.096.015,09	57,68	1.096.015,09	57,68	0,00
ILIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	- 3	0,00	0,00	0,00	0,007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)		8.770.000.00	13.466.500.00	9.335.481.51	69.32	8.654.966.60	64.27	8.089.534.44	60.07	0.00

Top Down Consultoria Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde
Periodo: JANEIRO-OUTUBRO/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 4/4

RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 at 3.55)

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDIC (XVM) — (0# - XXXXXX)

44.170 000,00 59.289 000,00 41.72.2018.87 70.36 56.29.31.76 6177 55.29.211.66 99.46 0.00

TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPHIOS (XXVM) — (0# - XXXXXX — (0 - XXXXX — (0



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 1/1

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

						11120 71	iicko 15 (Ec		uc 50.12.20	704, ai is. 22			
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO						REGISTROS EFETUADOS EM 2022						
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP			ERCÍCIO AN				No Bime	estre		Até o Bimestre			
TOTAL DE ATIVOS			0,00					0,0	0:		0,00		
Ativos Constituídos pela SPE	1		0,00			- 8		0,0	0:		0,00		
TOTAL DE PASSIVOS	1		0,00					0,0	ο:		0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			0,00					0,0	ο:		0,00		
Provisões de PPP	0,00		1	0,00			0,00						
Outros Passivos			0,00					0,0	ο:		0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	:		0,00			1		0,0	o :		0,00		
Obrigações Contratuais	:		0,00			1		0,0	ο:		0,00		
Riscos não Provisionados	;		0,00					0,0	ο :		0,00		
Garantias Concedidas	:		0,00			1		0,0	ο:		0,00		
Outros Passivos Contingentes	į.		0,00					0,0	0 :		0,00		
DESPESAS DE PPP	Exercício :	Exercício : Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031		
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 1/2

Bimestre:	5/2022

Birmestre: 5/2022			RRE	O - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o I	Bimestre					
RECEITAS Previsão Inicial	i			440,400,000,00				
Previsão Atualizada	:			118.460.000,00 118.460.000,00				
Receitas Realizadas	1			91.835.545,49				
Déficit Orçamentário	:			91.035.545,49				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	:			0,00				
DESPESAS	:			0,00				
Dotação Inicial	:			118 460 000 00				
Dotação Atualizada	i			131.890.000,00				
Despesas Empenhadas	•			104.504.067,65				
Despesas Liquidadas				90.536.090.21				
Despesas Pagas	:			83.521.202,43				
Superávit Orçamentário	:			1.299.455,28				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	:	Até o Bimestre						
Despesas Empenhadas				104.504.067,65				
Despesas Liquidadas  RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o l		90.536.090,21				
Receita Corrente Líquida Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				106.446.564,07 106.384.048,99 106.384.048,99				
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o l	Bimestre					
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				0.00				
Receitas Previdenciárias Realizada Despesas Previdenciárias Empenhadas	:			0,00				
Despesas Previdenciarias Empermadas  Despesas Previdenciarias Liquidadas	:			0.00				
Despesas Previdenciarias Elquidadas  Despesas Previdenciarias Pagas	:			0,00				
Resultado Previdenciário	:							
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	:			0,00				
Receitas Previdenciárias Realizada	:			0,00				
Despesas Previdenciárias Empenhadas	:			0,00				
Despesas Previdenciárias Liquidadas	:			0.00				
Despesas Previdenciárias Pagas	:			0.00				
Resultado Previdenciário	:			0,00				
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	:			0,00				
Receitas Realizadas	:			0.00				
Despesas Empenhadas				0,00				
Despesas Liquidadas	:			0.00				
Despesas Pagas	i.			0,00				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	:			0.00				
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de	Resultado		% em Relação à Meta				
	Metas Fiscais da LDO	Até o Bir		(b/a)				
Resultado Primário - Acima da Linha	0.0		3.076.622,87	0,00				
Resultado Nominal - Acima da Linha	: 0,0		2.826.402,20	0,00				
***************************************	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo				
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	:	Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.543.077,58	0.00	2.904.500,					
Poder Executivo	3.543.077,58	0,00	2.904.500,					
Poder Legislativo	0,00	0,00						
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				0,00				
	7.430.284,01	8.732,55	2.583.440,					
Poder Executivo	7.405.879,01	8.732,55	2.583.440,					
Poder Legislativo	24.405,00	0,00		00 24.405,00				
TOTAL	10.973.361,59	8.732,55	5.487.940,					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado		Limite Constitucio	% Aplicado				
	Até o Bimestre		o Exercício	Até o Bimestre				
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	18.168.956,0		25,00	33,83				
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.145.774,0	15 :	70,00	70,72				
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	: 0,0	00	50,00 :	0,00				
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	: 0,0		15,00	0,00				
			13,00	0,00				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado n	Exercício :	Salo	do não realizado				
D 1 10 7 10 10								
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00				
Despesa de Capital Líquida	9	0,00		0,00				
roopeou ao espesii Eiguisu		-,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		·				

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP

## Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária Exercício: 2022 Pág.: 2/2 RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS Exercício 10º Exercício 20º Exercício 35º Exercício

MILITARES Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 0.00: 0.00 0.00 0.00 0,00 0,00 Despesas Previdenciárias 0.00 0.00 0.00 Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 0,00 0.00 0.00 0.00 Despesas Previdenciárias 0.00 0.00 0.00 0.00 Resultado Previdenciário 0.00 Pensões e Inativos Militares 0.00 0.00 0.00 Receitas de Contribuições 0,00 Despesas com Pensões e Inativos 0.00 0.00 0.00 0.00 Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS Valor Apurado no Exercício Saldo a Realizar 0.00 Receita de Alienação de Ativos 0,00 Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE % Minimo a % Aplicado
Aplicar no Exercício Até o Bimestre

15,00 20,79

11.165.180,49

Valor Apurado no Exercício Corrente

#### Portaria Nº 1060/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Francisco Das Chagas Dias De Souza, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 28 de Novembro 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

## MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

## MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### Portaria Nº 1061/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 28 a 29 de Novembro de 2022,

que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

### MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

### MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### Portaria Nº 1062/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antonio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 29 a 30 de Novembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

#### MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

#### **PREFEITA**

### MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### Portaria Nº 1063/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 29 a 30 de Novembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

# MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

## MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### Portaria Nº 1064/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 29 a 30 de Novembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

# MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

## MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### Portaria Nº 1065/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Damiao Cristovam da Silva, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 27 a 28 de Novembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 90,00 (noventa reais). Justificamos que o deslocamento

em referência, tem por objetivo de TRAZER O ONIBUS ESCOLAR DOADO PELO GOVERNO DE ESTADO RN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

# MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

## MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### Portaria Nº 1066/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Francisco Lindoglacio De Aquino Almeida, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 30 de Novembro a 01 de Dezembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

# MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

### MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### Portaria Nº 1067/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 30 de Novembro a 01 de Dezembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

# MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

### MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

## Portaria Nº 1068/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 30 de Novembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

### MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

## MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### Portaria Nº 1069/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 01 de Mossoró de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

## MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

## MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE